

Augusto Siqueira, Prefeito Municipal de Agudos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que a Camara Municipal de Agudos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Lei nº...219...de.27.de....Agosto.....de 1.957.

Que abre credito especial de Cr\$ 21.040,00, para pagamento de serviço medico e hospitalar prestados a atiradores do Tiro de Guerra, 225:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito especial de Cr\$ 21.040,00(vinte e um mil e quarenta cruzeiros), destinado ao pagamento de serviços medicos e hospitalar prestados a atiradores do Tiro de Guerra 225, deste Municipio, acidentados quando em exercicio no Campo de Futebol desta cidade, no dia 24 de Abril do corrente ano.

Artigo 2º - O credito aberto no artigo 1º, será coberto com parte do saldo financeiro transferido de 1956, para o corrente exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, em.27..de..Agosto.....
de. 1.957.

Augusto Siqueira
Augusto Siqueira,
Prefeito Municipal.

Publicada e Registrada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data.

Agudos 27 de Agosto de 1.957.

João Gellais Guadalupe
Secretário.

